



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete do Prefeito

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 339, DE 20 DE NOVEMBRO 2018.**

*“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADRIANO MARCOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, a contar do dia 01/12/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 31/12/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal